

Cruzeiro do Sul, 05/05/2025.

OFICIO 002/2025

**A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
SENHORA: SILVANA APARECIDA DUTRA VIANA.**

**Erisvaldo Alves dos Santos, VEREADOR COM ASSENTO NESTA CASA DE LEIS, VEM
ATRAVÉS DESTA, DENTRO DA FORMA REGIMENTAL REQUERER O QUE SEGUE:**

[Assunto: Solicitação de Carrinho de Cortejo]

Venho, por meio deste depois de ouvir o plenário, oficializar e solicitar formalmente a disponibilização de um carrinho de cortejo para a realização de sepultamento no Cemitério Municipal.

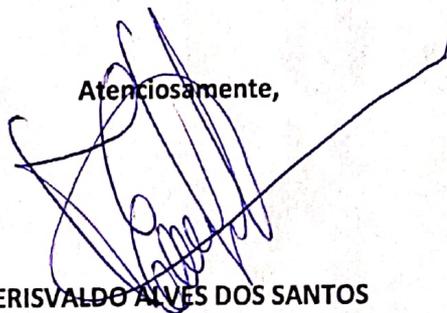
Da Justificativa

Como é de conhecimento de todas e de todos, a aquisição de um carrinho de cortejo é essencial para transportar a pessoa do local de parada ali na Cruz, até o local do sepultamento e com toda a certeza, irá garantir o bom andamento da cerimônia fúnebre.

Contamos com a sua compreensão do chefe do poder executivo e deferimento do nosso pedido.

Agradecendo desde já a atenção e a colaboração, apresento meus mais respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,


ERISVALDO ALVES DOS SANTOS

VEREADOR DA BANCADA - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL
PROTOCOLO NÚMERO: 154, 25
RECEBIDO EM: 07, 05, 25
SERVIDOR: Viana